



Comitê da Bacia Hidrográfica
Rio Paranapanema

Secretaria CBH Paranapanema - DAEE
Rua Benedito Mendes Faria, 40a - Vila Hípica
CEP 17520-520 T. (14) 3417-1017 Marília/SP
secretaria@paranapanema.org

Escritório de apoio – ABHA Gestão de Águas
Rua Sílvio Marinho, 417 – Jardim Tangará
CEP 17516-020 T. (14) 3316-9290 Marília/SP
escritorio@paranapanema.org

@CBHParanapanema
www.paranapanema.org



DELIBERAÇÃO CBH PARANAPANEMA/056/2020, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020

Aprova Plano de Trabalho Anual do Comitê da
Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema
(CBH Paranapanema) para o ano de 2020.

O **Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema** (CBH Paranapanema), integrante do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (Singreh) e vinculado ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH), criado pelo Decreto de 5 de junho de 2012, da Presidente da República, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução CNRH nº 5, de 10 de abril de 2000, pela Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, pelo seu Regimento Interno; e

Considerando o disposto no artigo 4º do Regimento Interno, que prevê como atribuição do Comitê aprovar o Plano de Trabalho Anual do CBH Paranapanema;

DELIBERA:

Art. 1º Aprova o Plano de Trabalho Anual do CBH Paranapanema para o ano de 2021, conforme anexo I.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA

Presidente do CBH Paranapanema

DENIS EMANUEL DE ARAUJO

Secretário do CBH Paranapanema



Comitê da Bacia Hidrográfica
Rio Paranapanema

Secretaria CBH Paranapanema - DAEE
Rua Benedito Mendes Faria, 40a - Vila Hípica
CEP 17520-520 T. (14) 3417-1017 Marília/SP
secretaria@paranapanema.org

Escritório de apoio – ABHA Gestão de Águas
Rua Sílvio Marinho, 417 – Jardim Tangará
CEP 17516-020 T. (14) 3316-9290 Marília/SP
escritorio@paranapanema.org

@CBHParanapanema
www.paranapanema.org



DELIBERAÇÃO CBH PARANAPANEMA/056/2020, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO ANUAL DO CBH PARANAPANEMA 2021

1. Funcionamento do CBH Paranapanema:

1.1. Dar andamento às ações de funcionamento do Escritório de Apoio;

2. Planejamento e organização das Atividades:

2.1. Organizar as reuniões Plenárias (previsão de duas reuniões anuais/ sendo uma em cada semestre), de Diretoria (previsão de duas reuniões anuais/ sendo uma em cada semestre), de Câmaras Técnicas (previsão de 3 reuniões anuais/ sendo uma em cada quadrimestre para CTIPA, CTIG e CTEA, previsão de duas reuniões anuais para a CTIL/ sendo uma em cada trimestre, previsão de uma reunião anual para CAP) e de Grupos de Trabalho (previsão de duas reuniões anuais/ sendo uma em cada semestre);

2.2. Acompanhar a Sala de Situação do Paranapanema;

2.3. Organizar e promover o Seminário de Integração da Bacia, o Encontro de Prefeitos e o Seminário das Instituições de Ensino Superior;

2.4. Desenvolver o Programa de Capacitação (EAD e Presencial);

2.5. Implementar o Plano de Educação Ambiental;

2.6. Instituir o Processo Eleitoral Composição 2022/2025;

2.7. Realizar as oficinas para revisão participativa do Pirh Paranapanema;

2.8. Realizar a eleição dos representantes para a composição do CBH Paranapanema, por meio das plenárias setoriais;

2.9. Realizar Assembleia Geral de Posse dos novos membros Composição 2022/2025.



Comitê da Bacia Hidrográfica Rio Paranapanema

Secretaria CBH Paranapanema - DAEE
Rua Benedito Mendes Faria, 40a - Vila Hípica
CEP 17520-520 T. (14) 3417-1017 Marília/SP
secretaria@paranapanema.org

Escritório de apoio – ABHA Gestão de Águas
Rua Sílvio Marinho, 417 – Jardim Tangará
CEP 17516-020 T. (14) 3316-9290 Marília/SP
escritorio@paranapanema.org

@CBHParanapanema
www.paranapanema.org



3. Comunicação:

- 3.1. Implementar o Plano de Comunicação do Comitê;
- 3.4. Manter e atualizar o site do CBH;
- 3.5. Produzir os Boletins Informativos mensais (Reservatórios do Paranapanema), trimestrais (#EuSouParanapanema), quadrimestrais (#IESdoParanapanema) e a revista anual;
- 3.6. Manter e atualizar o cadastro de mídias e entidades;
- 3.7. Produzir releases e mobilizar a imprensa na Bacia Hidrográfica;
- 3.8. Mobilizar sociedade para o Processo Eleitoral;
- 3.9. Mobilizar os membros dos Comitês do Paranapanema para revisão do Pirh Paranapanema;
- 3.10. Promover o Prêmio #EuSouParanapanema;
- 3.11. Iniciar projeto Identificação na Bacia e banco de fotos.

4. Implementação dos Instrumentos de Gestão:

- 4.1. Desenvolver estratégia para execução da revisão do Plano Integrado de Recursos Hídricos do Paranapanema (Pirh Paranapanema);
- 4.2. Desenvolver estratégia para a implementação e acompanhamento do Pirh Paranapanema;
- 4.3. Análise do relatório anual de Acompanhamento do Pirh Paranapanema;
- 4.3. Dar andamento às discussões sobre os demais instrumentos de gestão.



Comitê da Bacia Hidrográfica Rio Paranapanema

Secretaria CBH Paranapanema - DAEE
Rua Benedito Mendes Faria, 40a - Vila Hípica
CEP 17520-520 T. (14) 3417-1017 Marília/SP
secretaria@paranapanema.org

Escritório de apoio – ABHA Gestão de Águas
Rua Sílvio Marinho, 417 – Jardim Tangará
CEP 17516-020 T. (14) 3316-9290 Marília/SP
escritorio@paranapanema.org

@CBHParanapanema
www.paranapanema.org



DELIBERAÇÃO CBH PARANAPANEMA/056/2020, DE xx DE xxxxx DE 2020 PLANO DE TRABALHO ANUAL DO CBH PARANAPANEMA - 2021													
ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	MÊS											
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
1. Funcionamento do CBH Paranapanema:													
1.1. Dar andamento às ações de funcionamento do Escritório de Apoio;	Escritório de Apoio												
2. Planejamento e organização das Atividades:													
2.1. Organizar as reuniões e eventos;	Secretaria Executiva e Escritório de Apoio												
2.2. Acompanhar a Sala de Situação do Paranapanema;	Diretoria												
2.3. Organizar e promover o Seminário de Integração da Bacia, o Encontro de Prefeitos e o Seminário das Instituições de Ensino Superior;	Secretaria Executiva e Escritório de Apoio												
2.4. Desenvolver o Programa de Capacitação (EAD e Presencial);	CBH Paranapanema												
2.5. Implementar o Plano de Educação Ambiental;	CBH Paranapanema												
2.6. Instituir o Processo Eleitoral Composição 2022/2025;	CBH Paranapanema												
2.7. Realizar as oficinas para revisão participativa do Pirh Paranapanema;	ANA, Secretaria Executiva e Escritório de Apoio												
2.8. Realizar a eleição dos representantes para a composição do CBH Paranapanema, por meio das plenárias setoriais;	Comissão Eleitoral, Secretaria Executiva e Escritório de Apoio												
2.9. Realizar Assembleia Geral de Posse dos novos membros Composição 2022/2025.	Comissão Eleitoral, Secretaria Executiva e Escritório de Apoio												
3. Comunicação:													
3.1. Implementar o Plano de Comunicação do Comitê;	Secretaria Executiva e Escritório de Apoio												
3.4. Manter e atualizar o site do CBH;	Escritório de Apoio												
3.5. Produzir os Boletins Informativos mensais (Reservatórios do Paranapanema), trimestrais (#EuSouParanapanema), quadrimestrais (#ESdoParanapanema) e a revista anual;	Secretaria Executiva e Escritório de Apoio												
3.6. Manter e atualizar o cadastro de mídias e entidades;	Escritório de Apoio												
3.7. Produzir releases e mobilizar a imprensa na Bacia Hidrográfica;	Secretaria Executiva e Escritório de Apoio												
3.8. Mobilizar sociedade para o Processo Eleitoral;	Secretaria Executiva e Escritório de Apoio												
3.9. Mobilizar os membros dos Comitês do Paranapanema para revisão do Pirh Paranapanema;	Secretaria Executiva e Escritório de Apoio												
3.10. Promover o Prêmio #EuSouParanapanema;	Secretarias Executivas dos 7 CBHs e Escritório de Apoio												
3.11. Iniciar projeto Identificação na Bacia e banco de fotos.	Secretarias Executivas dos 7 CBHs e Escritório de Apoio												
4. Implementação dos Instrumentos de Gestão:													
4.1. Desenvolver estratégia para execução da revisão do Plano Integrado de Recursos Hídricos do Paranapanema (Pirh Paranapanema);	ANA, Diretoria e CTIG												
4.2. Desenvolver estratégia para a implementação e acompanhamento do Pirh Paranapanema;	ANA, Diretoria e CTIG												
4.3. Análise do relatório anual de Acompanhamento do Pirh Paranapanema;	CTIG												
4.3. Dar andamento às discussões sobre os demais instrumentos de gestão	Diretoria e CTIG												